



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA  
COMARCA DE NOVO HAMBURGO/RS

PROCESSO N. 5009671-74.2022.8.21.0019

**RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS (Eventos 234 – 241)**

**CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS**, Administradora Judicial nomeada nos autos do processo de recuperação judicial de **R.B.J METAIS LTDA.** e **WITT GALVANOPLASTIA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**, com fulcro no artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, nos termos a seguir:

## I

### **DO RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS**

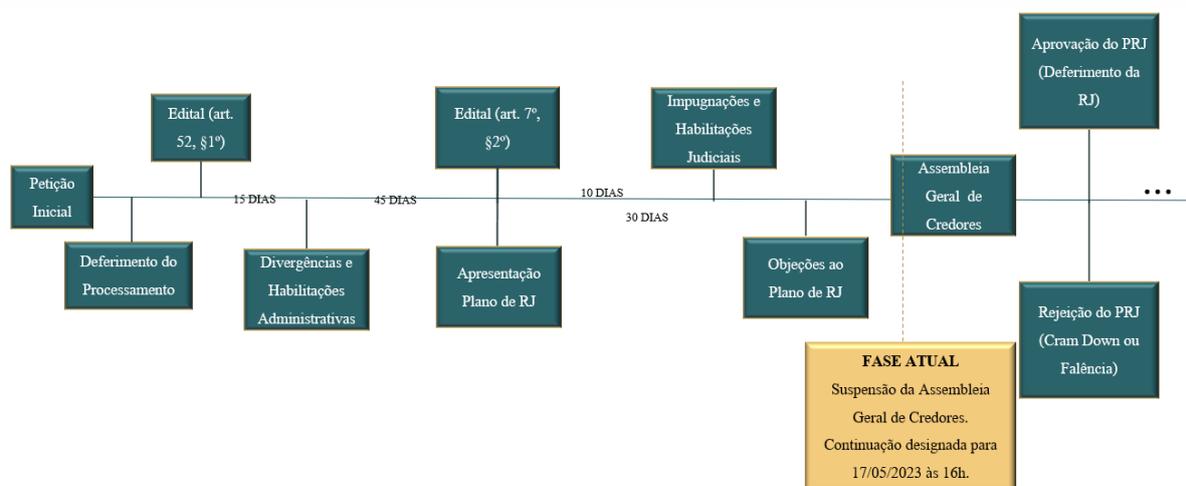
*Eventos 234 – 241*

1. O Relatório de Andamentos Processuais possui como principal objetivo *“contribuir com a celeridade e eficiência do processo e é uma excelente ferramenta de organização dos autos que comumente é repleto de petições de variados personagens, por se tratar de um processo coletivo com múltiplos interesses e pedidos”*, consoante o art. 3º, §1º, da Recomendação n. 72 do CNJ. Ademais, a sua principal função é informar as recentes petições protocoladas e o que se encontra pendente de apreciação pelo julgador.
2. Passa-se à análise do ocorrido no processo de recuperação judicial do Evento 234 ao 241.



## I.I DO CRONOGRAMA PROCESSUAL

3. O presente processo de Recuperação Judicial, no momento, está aguardando a realização da Continuação da Segunda Convocação da Assembleia Geral de Credores, já designada para a data de 17/05/2023 às 16h. Abaixo, segue gráfico que ilustra a fase processual:



4. No Evento 241 foi acostado aos autos a Ata da Assembleia Geral de Credores ocorrida em 19/04/2023, demonstrando a continuação da segunda convocação, oportunidade em que foi requerido pelo representante das Recuperandas a suspensão do conclave até o dia 17/05/2023 às 16h, restando aprovado por 100% dos credores votantes, computados por valor.

5. Diante disso, aguarda-se a data de continuação da Assembleia Geral de Credores para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial das devedoras.

## I.II DO RELATÓRIO DO PROCESSO

### *Andamentos do Processo*

6. Segue abaixo, os tópicos das principais movimentações do processo até o momento, posteriormente à apresentação do oitavo relatório (Evento 233 – PET1):



DATA	EVENTO	MÉRITO
18/04/2023	<b>Evento 234</b>	Pedido urgente apresentado pelas devedoras, requerendo a suspensão de medidas constritivas determinadas no processo n. 5009906-33.2021.8.21.0033, por se tratar de crédito sujeito à Recuperação Judicial. Solicitou a expedição de ofício para a 3ª Vara Cível de São Leopoldo/RS, determinando a suspensão das medidas e restituição dos valores constrictos, bem como a suspensão do feito nos termos do artigo 6º, inciso II, da LREF.
19/04/2023	<b>Evento 236</b>	Decisão do Juízo acolhendo o pleito veiculado no Evento 234, conferindo à decisão o valor de ofício para ser encaminhado à 3ª Vara Cível de São Leopoldo/RS. Solicitou-se aquele Juízo a suspensão da ação de cumprimento de sentença e, conseqüentemente, a imediata liberação dos valores constrictos, cessando novas constrições e restrições de bens da recuperanda.
19/04/2023	<b>Evento 240</b>	Juntada do e-mail enviado à 3ª Vara Cível de São Leopoldo/RS, contendo, em anexo, a decisão proferida por este Juízo.
20/04/2023	<b>Evento 241</b>	Petição da Administração Judicial juntando a Ata da continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, constando o resultado do conclave, que aprovou nova suspensão da Assembleia até o dia 17/05/2023 às 16h.

7. Com relação à manifestação do Evento 234 e despacho proferido no Evento 236, a Administração Judicial informa que está ciente, não havendo nada a opor, haja vista que restou comprovada a sujeição dos créditos aos efeitos da Recuperação Judicial e, portanto, nos



termos da decisão exarada, há de ser suspenso o curso da ação, restituindo-se eventuais valores constrictos no feito.

## II

### INCIDENTES PROCESSUAIS

8. Em relação aos incidentes processuais, até o momento, existem apenas três ativos, quais sejam, o **Incidente de Relatórios Mensais de Atividades, Incidente de Controle da Essencialidade de Ativos e Créditos Extraconcursais (Fiscais e Outros)** e um **Incidente de Habilitação de Crédito proposto por Marisol Vestuário S.A.**

9. A Administração Judicial informa que apresentou, em 31/03/2023, o Relatório Mensal de Atividades com análise contábil de fevereiro de 2023 e registros realizados em março de 2023 (Evento 40 do Incidente n. 5010893-77.2022.8.21.0019). Outrossim, informa que até o final do corrente mês apresentará relatório contendo análise contábil do mês de março de 2023, se disponibilizada a documentação pelas Recuperandas em tempo hábil.

10. Quanto ao Incidente de Crédito Extraconcursais (Incidente n. 5010918-90.2022.8.21.0019), informa que foi apresentado o 4º Relatório Informativo também em 13/03/2023 com análise contábil até janeiro de 2023 (Evento 27 do Incidente).

11. No ponto, informa que será apresentado o próximo relatório até o final do corrente mês, respeitado o prazo de 60 dias, conforme determinado pelo Juízo no Evento 12 – DESPADEC1, se disponibilizada a documentação pelas Recuperandas.

12. Por fim, em relação ao Incidente de Habilitação de Crédito (processo n. 5005487-41.2023.8.21.0019), proposto por Marisol Vestuário S.A., a Administração Judicial informa que se manifestou nos autos junto ao Evento 8 pela procedência do pedido. O referido incidente se encontra aguardando a abertura de prazo para análise e manifestação pelo Ministério Público.

13. Por derradeiro, informa que todos os relatórios estão disponibilizados no site [www.calmeida.adv.br](http://www.calmeida.adv.br).



CAINELLI DE ALMEIDA  
ADVOGADOS

### III CONSIDERAÇÕES FINAIS

**14. Isso posto**, a Administração Judicial INFORMA que apresentou nos autos o Relatório de Andamentos Processuais, nos termos do artigo 3º, da Recomendação n. 72 do CNJ, bem como que está CIENTE da manifestação do Evento 234 e decisão proferida no Evento 236, nada tendo a opor, conforme exposto no item 7 do presente relatório.

Nesses termos, pede deferimento.

Novo Hamburgo, 20 de abril de 2023.

#### CAINELLI DE ALMEIDA ADVOGADOS

FÁBIO CAINELLI DE ALMEIDA  
OAB/RS 106.886

JÚLIO ALFREDO DE ALMEIDA  
OAB/RS 24.023

OTÁVIO HARDTKE BOAVENTURA  
OAB/RS 124.849